



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2024;
Contratada: S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Quantitativo;
Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240059, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.140.528/0001-94, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), sobre o fornecimento de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 023/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Planilha quantitativa;
Ofício nº 006/2026 encaminhado a empresa com solicitação de aditamento;
Termo de aceite assinado pela representante da contratada;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;


Dos atos:

O acréscimo quantitativo abrange todos os itens do contrato, na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), correspondendo ao montante de RS: 264.978,60 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), passando o valor inicialmente contratado de RS: 1.059.914,40, (um milhão cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), para RS: 1.324,893,00, (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais);

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 03 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025